INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLETAR 03/2020

Processo nº 0094427.00004033/2020-41

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 03, DE 07 DE JULHO DE 2020

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA EQUIPE DE APOIO AO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

A Reitora pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, em consonância com a Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei Nº 12.816 de 5 de junho de 2013; a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 06 de 12 de março de 2013; a Portaria SETEC Nº 1.152/2015 e o Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e PROFUNCIONÁRIO 2016 e Resolução 019/2015-CONSU/IFAC, resolve tornar público a reabertura de inscrições para a seleção de profissionais bolsistas para atuarem na função de Coordenador de Curso, Equipe multidisciplinar e Equipe de Apoio Administrativo/financeiro de Curso FIC- EAD, objeto do Edital Proen nº 02/2020, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

1. **TORNAR PÚBLICA A REABERTURA DO EDITAL Nº 02/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

1.1. A reabertura para novas inscrições de candidatos interessados em concorrer às vagas, para Coordenador de Curso, Equipe multidisciplinar e Equipe de Apoio Administrativo/financeiro de Curso FIC- EAD, descritas nos quadros I, II e III, em virtude do não preenchimento das referidas vagas, conforme item 4 deste edital;

2. **NORMAS DO CERTAME**

2.1. As normas e regulamentações referentes a reabertura do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção equipe de apoio, permanecem as mesmas contidas no EDITAL Nº 02/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020 alterando-se apenas o cronograma.

3. **CRONOGRAMA**

3.1. Divulgar o cronograma das etapas e atividades:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	07 a 13/07/2020

Divulgação das inscrições homologadas e e resultado preliminar	15/07/2020
Interposição de recurso contra as inscrições homologadas e resultado preliminar	16/07/2020
Resposta dos recursos e Resultado final do processo	17/07/2020

4. **DOS QUADROS DE VAGAS**

4.1. **QUADRO I – COORDENADOR DE CURSO**:

LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO DE ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
RIO BRANCO	Curso FIC de Assistente em Recursos Humanos	Graduação em RH, Administração ou Economia	01	10 horas semanais	R$ 40,00 por hora

4.2. **QUADRO II – EQUIPE MULTISCIPLINAR**

LOCAL DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
RIO BRANCO	Equipe multidisciplinar 1	Graduação em Pedagogia.	01	20h semanais	Até R$ 25,00 por hora
	Equipe multidisciplinar 4	Graduação em Sistemas de Informação, ou cursos técnicos relacionados a Tecnologia da informação; ou tecnologia da computação devidamente comprovado.	01	20h semanais	Até R$ 25,00 por hora

4.3. **QUADRO III – APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

LOCAL DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
RIO BRANCO	Apoio Administrativo /Financeiro - 1	Graduação em Administração; ou Graduação em Economia; ou Graduação em Matemática; ou Ciências Contábeis.	01	20h semanais	Até R$ 18,00 por hora
TARAUACÁ	Apoio Administrativo /Financeiro - 2	Graduação em Administração; ou Graduação em Economia; ou Graduação em Matemática ou Ciências Contábeis.	01	20h semanais	Até R$ 18,00 por hora

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A realização das inscrições ocorrerá no período descrito no Cronograma, item 3.1 deste Edital Complementar, somente via Internet, no site do Ifac no link http://questionario.ifac.edu.br/index.php/891671?lang=pt-BR

5.2. Para efetuar a inscrição é necessário que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário eletrônico e enviar os comprovantes em anexo conforme descrito o EDITAL Nº 02/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

5.3. Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no 2.2 deste edital complementar, se possui os requisitos e idade mínima para realizar o curso.

5.4. A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por problemas de internet, referente ao envio da documentação;

5.5. Formulários com preenchimento incompleto ou faltando documentação será eliminado automaticamente do processo seletivo.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silva Souza**, **Diretor(a) do Centro de Referência em educação a Distância e Formação Continuada**, em 07/07/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio**, **Pró-reitor(a) de Ensino**, em 07/07/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, **Reitora**, em 07/07/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200565** e o código CRC **0E1ED957**.

Referência: Processo nº 0094427.00004033/2020-41 SEI nº 0200565